

A PATRIA

Orgão dos interesses da colônia brasileira no Rio da Prata

Administração: Calle 25 de Mayo 471, esq. de Ciudadela

Montevideo -- Sexta-feira 11 de Dezembro de 1885

Diário da manhã--Anno VII - Num. 1937

A PATRIA
A publicação diária e da manhã, -- Sabe-se pela
typographia do seu nome.

DIRECTOR: PASSIO A. FARINHA.

CONDICÕES

Assinatura mensal nesta cidade. . . \$ 1.20

Semestre. . . \$ 8.00

Anno. . . \$ 15.00

Num. e do dia. . . \$ 0.10

Atas. . . \$ 0.20

ASSIGNATURA E SELLO PARA O RIO DE JANEIRO

Semestre (moeda papel réis). . . \$ 19.000

Anno. . . \$ 36.000

PAGAMENTO ADIANTADO

NOTAS

As assignaturas devem sempre concluir no fim

de Março, Junho, Setembro ou Dezembro, podendo

de comegar em qualquer dia.

A correspondência deve ser integralmente selada,

sem a qual não será retirada do correio.

Não se devolvem originaes ainda que não sejam

publicados.

AGENTES

NA

Campanha e Exterior

LOCALIDADES

NOME dos AGENTES

Alegrete. Freitas Valle & Jacques.

Aracaju. Antonio Macedonio.

Aracaju. Francisco Fomoso.

Aracaju. Manuel Pereira Brasil.

Aracaju. Manoel Veloso.

Aracaju. Martins & Marin.

Aracaju. João Pelet.

Aracaju. Zeferino Menezes.

Aracaju. José B. Romero.

Aracaju. Antonio Molinari.

Aracaju. Manoel Ingo. Machado.

Aracaju. Manoel Sôfiora.

Aracaju. Leon Ventura.

Aracaju. Aniceto Carreras.

Aracaju. Souza, Iriarte & C.

Aracaju. Sebastião Azevedo.

Aracaju. Segundo Soares.

Aracaju. José Maria Prado Pe-

Aracaju. reira.

Aracaju. José Menino (casa de

Aracaju. Pinheiro & C.).

Aracaju. Fernando Riet.

Aracaju. João Jacintho Osorio.

Aracaju. Annibal José de Souza.

Aracaju. Luiz Mayer.

Aracaju. José F. Varela & C.

Aracaju. A. Araújo Silva.

Aracaju. Codorniz Junior & Fer-

Aracaju. reira.

Aracaju. Marciano, Leito & C.

Aracaju. José G. Silva.

Aracaju. Dr. Silva Gama. -- Lar-

Aracaju. go de S. Sebastião de

Aracaju. Pedreira N. 51.

Aracaju. Silveira da Costa Pe-

Aracaju. reira.

Aracaju. M. Monteiro Junior.

Aracaju. José dos Santos Pereira.

Aracaju. David C. de Barros.

Aracaju. P. Joly & J. Martin.

Aracaju. Faubourg Poissonie-

Aracaju. reira.

Aracaju. Mariano Comas.

Aracaju. Manoel Billo.

Aracaju. Balazar Romero.

Aracaju. I. de Vasconcellos Fe-

Aracaju. reira.

Aracaju. Laurindo J. da Silva.

Aracaju. Ramo E. Silveira.

Aracaju. Manoel Silva.

Aracaju. Guimarães & Etche-

EPIHEMERIDES

SEXTA-FEIRA 11 DE DEZEMBRO

1699, primeira representação de «Britannicus»,

tragedia de Racine. -- 1630, morte do grande

Condé. -- 1718, morte de Carlos XXI, rei da

Suecia. -- 1730, primeira representação de «Bri-

tannicus», tragedia de Voltaire. -- 1802, evacuação do

Iloma pelos franceses.

BRASIL

1820, falecimento da Imperatriz D. Leopoldina.

A PATRIA

MONTAVIDEO 11 DE DEZEMBRO DE 1885

Ainda o assumpto das marcas

Não ha muitos dias que chamamos a

atenção de quem corresponde, em outra

seção d'esta folha, para o estado em

que se acha o assumpto das marcas

ignoras que tantos prejuizos causa nos

estancieiros e mais criadores de gados,

pela demora em resolver-se esse traba-

lho de tão marcado interesse.

A repartição das marcas, que depen-

do do ministerio do governo, prevenio

por edital nos habitantes da campanha

que deviam apresentar os justificativos

sobren antiguidade das marcas idênticas

afim de resolver-se definitivamente quem

lilha o direito de usar a marca igual,

visita o direito reclamado por dois, tres,

cinco e em certos casos, até dez proprie-

taes de animaes. Preveio-se que o

prazo para a apresentação dos certifi-

cados terminaria a 31 de Agosto d'esto

anno.

Muitos criadores apresentaram-se á

satisfação a reclamação indicada, temo-

rosos de algum descabimento, de alguma

multa, pois na campanha jamais faltam

motivos para applicar-se por « dá cá

aquella palha ».

Entretanto, se a repartição reclama-

to teve pressa em pedir as marcas, não

teve em resolver sobre a prioridade da

que tinha direito sobre as outras, por-

que estamos já em Dezembro e até hoje

pouco se tem feito á esse respeito, ha-

verendo estancieiros que se encontram em

atitude difficil porque querendo marcar,

não o podem fazer, visto não sabere-

so a elles tocar o direito da marca ou á

outro dos que tenham a igual e assim

esperam para evitar possíveis prejuizos

que já tem tido alguns, por se verem

ameaçados dos mesmos e temem mar-

car com a marca antiga, sabendo de-

pois que não tinham mais direito sobre

ella.

Ora, o tempo urge, e é necessario que o

ministerio do governo se preoccupa,

como está sendo feito esse trabalho, que

tantos transtornos têm causado á muitas

personas.

Além da morosidade, o serviço é feito

com certa irregularidade que resalta,

e naturalmente, onde nem sempre trium-

pha a imparcialidade no julgar a marca

mais antiga, e com direito no uso do

legítimo possuidor.

Achamos que esse serviço poderia ser

feito, quando menos, do modo a que os

interessados não ficassem aprehensivos

e duvidando da legalidade com que possa

ser julgado o direito de antiguidade da

indicada marca. A repartição encarra-

gada do serviço, obra, dispõe, julga e

procede como melhor lhe aprez, sendo

suas disposições inapellaveis e não dan-

do recurso no interessado prejudicado á

reclamação alguma. O erro é partilha

Um estancieiro tem 3.000 animaes

outra, 10.000 e outra 18.000. Um sim-

ples criado, tem 500, um aggregado

300, um « posteiro » 100, e um posto,

sem trabalho, um só animal, ou mesmo,

nenhum.

Pode dar casualidade que todos es-

ses habitantes da campanha usen da

mesma marca, sem sabermos, visto a

grande distancia de legoas e legoas que

os separam. Atendendo ao chamado

do repartição encontrarmos que todas as

marcas são iguaes. Não ha que estran-

har isso quando se tem encontrado

entre 70.000 marcas 10.000 iguaes mais

ou menos, e parecidas outras tantas.

Manda cada um dos interessados seu

certificado, fazendo reclamações de que

sua marca é a mais antiga e apresentan-

do considerações que podem ser logi-

cas e accetaveis porém que não tra-

sem prova alguma documentada, por-

que o serviço antigo era imperfeito,

chegando mesmo alguns « bolotos »

a terem perdido a data, outros delo-

riados pelo tempo e outros incompre-

hensiveis. Muito bem, os Srs. encarra-

gados do serviço do julgar a antiguidade

podem n'esso caso fazer-o ? Não !

Sabem acaso á cada marca que nu-

mero de animaes têm ? Não !

Podem estudar com delongação e crito-

rio um tal assumpto sem ouvir informa-

ções testemunhas ? Não !

Podem dar uma sentença justa sem

transportar-se ao logar onde residem os

proprietarios das marcas para com a

presença certificar-se das razões e

justificativos que não trasem os certi-

ficados ? Naturalmente que não !

Entretanto, resolvem como melhor en-

tendem o d'ão as vezes o direito de pro-

riedade e assim de propriedade no que ti-

nha um só animal, obrigando a todos os

outros a usarem marcas diferentes, que

ellos mesmos dão, ordenando que é ne-

cessario contramarcas, podendo os que

quiserem conservar os animaes mar-

cados estes, por quatro annos, como se

se fosse fozso sufficiente para que de

sappareças os animaes vacuinos, cu-

valles, ovelhuns, etc.

Comento o leitor tudo isso, e a re-

flectão do Sr. Ministro do Governo sobre

a importância e transcendência de tal as-

sumpto, que deve ser tratado do modo

mais attencioso.

Não queremos lançar uma censura á

repartição das marcas, longo do não es-

sua idéa, reconhecemos ter ella um pe-

soal laborioso e que faz o possível em

cumprir os seus deveres, porém, é pro-

prio confessar que apesar de tudo isso,

não está em si evitar o erro e só pra-

cticar com acerto.

Conhecemos estancieiro, e isua prova,

que tendo sua marca ha mais de

quatro annos e animaes que sobem a 4000,

matado sua marca, encontrou-se que

havia duas outras iguaes. Isso se ha-

via participo á apesar de todas as re-

clamações, a nada se acodeo e mandou

se-lhe outra marca, completamente dif-

ferente á que usava, dando o direito de

propriedade a quem sabe Deus. Apesar

disso, conformou-se o estancieiro e co-

meçou logo a contramarcas seu gado,

cavallos, eguaes, ovelhas, etc., afim de

aproveitar o tempo, pois foi quando con-

cluiu o ultimo inverno, o que não ha

muito tempo.

Concluiu a marcação, depois de ter

feito despezas e tido um trabalho insu-

so, a mesma repartição das marcas, to-

vo a coragem de mandar uma nota ao

estancieiro, onde se lhe dizia que a

marca que pertencia não era aquella, e

que a repartição se tinha enganado, assim

que a repartição se tinha enganado

para dar-se a outra marca !!!

O leitor pôde julgar o estado do con-

trariado que surprehendemos o interes-

sado, que é casualmente um amigo a

quem apromos.

Reclamou, fallou, disse que já tinha

marcado seu gado e que a culpa não era

sua e sim da repartição que lhe passara

o certificado. Á nada se attendeu.

E que diz a isto agora o Sr. Ministro

do Governo ?

Factos como estes poderiamos citar as

duzias, nos contos; assim é necessario

que se preoccupa do assumpto que é

mais importante do que se julga.

existir Deus, amolgo-lho as costellas !

Damais, eu já lhe disse . . .

— Como, Sr. Conde ! . . . como ! . . .

um animal que me pertence ! pergunto

o hotelero muito admirado, tirando o

barrete com deferencia. Um animal . . .

a quem o senhor disse . . .

— Basta ! já vê o carrinho e com-

prehender, interrompeu o mancebo,

com impaciencia.

Fleury, mais ligeiro, já lá estava. O

sembante sardonico esclareceu-se-lhe,

os olhinhos falcaram de maliciosa al-

greia, a bocca fendeu-se-lhe n'uma ex-

pressão de riso, deixando ver uma dente-

negra como cabras de cravo da India

e esfregando as mãos disse :

— Ora lê Cassavento ! . . . com as qua-

tro patas amarradas como se fosse um

bezerro que se lava á feira ! . . . Ah !

que boa cabeça a que elle tem, e sobre

a palha ! . . . E' um bom leão para fazer

amadurecer as nosperas, meu velho,

mas durinho para cama de christão !

Um grunhido de lobo apañado,

